

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**AVISO DE PREGÃO N° 157/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N° 86207/2020 – FLY N° 0333.0005345/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, do tipo **“menor preço por ITEM”**, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de Serviços e aquisição de peças de reposição para gabinetes e compressores odontológicos, para atender aos gabinetes de Odontologias dos ESF's e do centro de Especialidades médicas, conforme C.I. n° 166/2020 e solicitação n° 1181/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 21/08/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 10 de agosto de 2020.

Katiuscia de Souza Lima  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 160/2020.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 160/2020 – Processo n° 86837/2020 – FLY N° 0333.0005975/2020, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto **CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM PROFISSIONAL PISCOPEGAGOGO (Pessoa Física)**, com a finalidade de atender as determinações Judiciais em face do Município de Nova Andradina, Autos n° 09000150-31.2019.8.12.0017, 0900045-25.2017.8.12.0017 e 0002375-93.2012.8.12.0017, conforme CI n° 471/2020 e solicitação n° 1360/2020, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, com a finalidade de atender as determinações Judiciais em face do Município de Nova Andradina, Autos n° 0900045-25.2017.8.12.0017 e 0900050-13.2018.8.12.0017, conforme CI n° 262/2018 e solicitação n° 474/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/08/2020 às 09:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 10 de Agosto de 2020.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2020**

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2020.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, dos itens que deram deserto no processo 83003/2020, com fornecimento de peças e garantia de serviço, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceitos na forma de serviços.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 131/2020, a saber:

7399-FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	LIMPEZA QUIMICA EM AR-CONDICIONADO DE 7.000BTUS A 12.000BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	FJ SERVICOS	UN	274,00	100,00	27.400,00
2	SERVIÇO DE LIMPEZA QUIMICA EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS A 30.000BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas	FJ SERVICOS	UN	26,00	140,00	3.640,00
3	SERVIÇO DE LIMPEZA QUIMICA EM AR-CONDICIONADO ACIMA DE 30.000 BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	FJ SERVICOS	UN	14,00	140,00	1.960,00
4	SERVIÇO DE CARGA DE GAS COMPLETA EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000BTUS. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	EOS	UN	24,00	105,00	2.520,00
5	SERVIÇO DE CARGA DE GAS COMPLETA EM AR-CONDICIONADO ACIMA DE 30.000BTUS. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	EOS	UN	20,00	105,00	2.100,00
6	Serviço de troca e instalação de capacitor de partida de 25MF a 35MF. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	EOS	UN	50,00	110,00	5.500,00
7	Serviço de troca e instalação de capacitor de partida de 40MF a 60MF. A CONTRATADA	EOS	UN	12,00	110,00	1.320,00

	deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.					
8	Serviço de instalação de ar-condicionado de capacidade acima de 30.000 btus, o serviço inclui: tubo de cobre, abraçadeiras, isolamento térmico, suporte externo e interno, cabo de energia e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	FJ SERVIÇOS	UN	12,00	290,00	3.480,00
9	Serviço de troca e instalação de disjuntor de ar condicionado de 25A a 40A. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	STECK	UN	30,00	55,00	1.650,00
10	Serviço de carga de gás completa em ar-condicionado de 7.000 a 12.000 btus. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	EOS	UN	100,00	105,00	10.500,00
11	Serviço de instalação de ar-condicionado de 7.000 a 12.000 btus, o serviço inclui: tubo de cobre, abraçadeiras, isolamento térmico, suporte externo e interno, cabo de energia e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	FJ SERVIÇOS	UN	40,00	140,00	5.600,00
12	Serviço de instalação de ar-condicionado de 18.000 a 30.000 btus, o serviço inclui: tubo de cobre, abraçadeiras, isolamento térmico, suporte externo e interno, cabo de energia e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	FJ SERVIÇOS	UN	13,00	290,00	3.770,00
13	CAPACITOR DE PARTIDA 25 MF, SIMILAR/COMPATÍVEL AO AR CONDICIONADO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia. *	EOS	UN	12,00	35,00	420,00
14	CAPACITOR DE PARTIDA 30 MF, SIMILAR/COMPATÍVEL AO AR CONDICIONADO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia. *	EOS	UN	12,00	35,00	420,00
15	CAPACITOR DE PARTIDA 35 MF, SIMILAR/COMPATÍVEL AO AR CONDICIONADO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia. *	EOS	UN	40,00	50,00	2.000,00

16	CAPACITOR DE PARTIDA 40 MF, SIMILAR/COMPATÍVEL AO AR CONDICIONADO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia. *	EOS	UN	12,00	50,00	600,00
17	CAPACITOR DE PARTIDA 45 MF, SIMILAR/COMPATÍVEL AO AR CONDICIONADO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia. *	EOS	UN	12,00	55,00	660,00
18	CAPACITOR DE PARTIDA 50 MF, SIMILAR/COMPATÍVEL AO AR CONDICIONADO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia. *	EOS	UN	12,00	65,00	780,00
19	CAPACITOR DE PARTIDA 55 MF, SIMILAR/COMPATÍVEL AO AR CONDICIONADO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia. *	EOS	UN	12,00	75,00	900,00
20	CAPACITOR DE PARTIDA 60 MF, SIMILAR/COMPATÍVEL AO AR CONDICIONADO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia. *	EOS	UN	12,00	75,00	900,00
21	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 7000 BTU, SIMILAR/COMPATÍVEL AO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia.	TOSHIBA	UN	12,00	535,00	6.420,00
22	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 7500 BTU, SIMILAR/COMPATÍVEL AO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia.	TOSHIBA	UN	12,00	570,00	6.840,00
23	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 9000 BTU, SIMILAR/COMPATÍVEL AO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia.	TOSHIBA	UN	12,00	770,00	9.240,00
24	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 10000 BTU, SIMILAR/COMPATÍVEL AO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia.	TOSHIBA	UN	12,00	840,00	10.080,00
25	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 12000 BTU, SIMILAR/COMPATÍVEL AO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia.	TOSHIBA	UN	12,00	880,00	10.560,00
26	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 18000 BTU, SIMILAR/COMPATÍVEL AO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia.	TOSHIBA	UN	12,00	1.040,00	12.480,00
27	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 30000 BTU, SIMILAR/COMPATÍVEL AO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia.	TOSHIBA	UN	12,00	1.190,00	14.280,00
28	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 90000 BTU, SIMILAR/COMPATÍVEL AO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER	TOSHIBA	UN	12,00	780,00	9.360,00

	CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO com período mínimo 90 (noventa) dias de garantia.					
29	Kit Controle Remoto com Placa Universal Ar Condicionado, SIMILAR/COMPATÍVEL AO ELETROLUX, CONFEE, SPRINGER CARRIER, MIDEA, ELGIN E AGRATTO	EOS	UN	36,00	250,00	9.000,00
Total do Fornecedor:						<b>164.380,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

05.06.2.277.3.3.90.30.00.00.01.0002 (84/2020);

05.06.2.277.3.3.90.36.00.00.01.0002 (87/2020)

05.06.2.277.4.4.90.52.00.00.01.0002 (95/2020)

05.06.2.005.3.3.90.30.00.00.01.0014 (03/2020)

05.06.2.005.3.3.90.39.00.00.01.0014 (05/2020)

05.06.2.024.3.3.90.30.00.00.01.0014 (45/2020)

05.06.2.024.3.3.90.39.00.00.01.0014 (48/2020)

Nova Andradina/MS, 29 de julho de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa

WELINTON BACHEGA BRITO

Pregoeiro

023.555.441-31

**EQUIPE DE APOIO:**

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Representante: EDSON SOARES ALVES JUNIOR, CPF nº 022.700.571-63

Fornecedor



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

## CONVOCAÇÃO PSS 07-2020

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 12 de Agosto de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das **09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 15.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para a contratação na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 07/2020. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 10 de Agosto de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

ANEXO I  
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA CRISTINA ESTER RODRIGUES DE AGUIAR	36,00	2º



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ( <b>original e cópia de todas as páginas com anotações</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação ( <b>Obrigatório caso o cargo exija</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório ( <b>Sexo masculino</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. ( <b>Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida ( <b>cópia acompanhada do original</b> ):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens ( <b>Conforme anexo V</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ( <b>Conforme anexo VI</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico ( <b>original ou cópia autenticada</b> ) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br  
Página 2



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **R.F. DE ARRUDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de diversos materiais e serviços para reforma de 02 (dois) imóveis a serem entregues a imobiliária, localizados a Rua: Luiz Antônio da Silva nº 1612 (antiga casa das gestantes), e na Rua: João de Lima Paes. nº 1574 (antigo CRAS Durval Andrade Filho), conforme solicitação 1260/2020 da Secretária M. de Cidadania e Assistência Social, através do processo nº 86006/2020.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será por um período 30 (trinta) dias

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 17.585,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária.

Empenho n.: 1414/2020: Proj./Ativ. 2.075 - Manutenção e Enc.c/ Gabinete do secretário de Assistência Social - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.01.1000 (0000) - Material de consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. (133)

Empenho n.: 1415/2020: Proj./Ativ. 2.075 - Manutenção e Enc.c/ Gabinete do secretário de Assistência Social - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.01.1000 (0000) - Material de consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. (136)

Nova Andradina MS, 07 de agosto de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**R.F. DE ARRUDA**  
Ronan Coronel De Arruda  
Contratado

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro a FUNDAÇÃO PIO XII, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com base nas disposições da Constituição Federal/1.988 em especial nos artigos 196 a 200, das Leis Federais nº 8.080/1.990 e 8.142/1.990 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (COVID 19), Lei 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente no que couber, Decreto Municipal nº 1.571/2014.

**DA AUTORIZAÇÃO:** A autorização para realização do presente convênio foi através da Lei municipal nº 1.586 de 27 de julho de 2020, conforme documentação anexa ao processo administrativo nº 85193/2020, FLY nº0333.0004331/2020.

**DO OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade Auxílio financeiro Emergencial para despesas de custeio, aquisição de medicamentos, Equipamento de Proteção Individual-EPI, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população para o Hospital do Amor no Enfrentamento do COVID-19, conforme Plano de Trabalho.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para execução do objeto deste Convênio, será disponibilizado pela Concedente o valor de **R\$ 71.186,00 (setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais)**, correrão à conta do Orçamento: 2020, órgão 05 - Secretaria Municipal de Saúde; 06 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade-2.283-Enfrentamento da Emergência COVID 19, Elemento: 3.3.50.41.0014- Contribuições, Cód. Reduzido- 112; conforme o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste convênio.

**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, por solicitação da **CONVENIENTE**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde aceites pela **CONCEDENTE**, respeitando o disposto no art. 116 da Lei nº 8.666/93.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, conforme estabelecido na cláusula sexta deste instrumento, contendo os seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto, **Anexo VIII**;
- Relatório de Execução Físico- Financeira, **Anexo IX**;
- Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo final, **Anexo X**;
- Relação de Pagamentos Efetuados com os recursos repassados pela **CONCEDENTE**, **Anexo XI**, com os respectivos comprovantes das despesas, cópias de cheque, ordem bancária ou transferência;
- Relação dos Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com os recursos recebidos, **Anexo XII**;
- Conciliação Bancária, **Anexo XIII**;
- Extrato bancário da conta corrente e de investimento do período do recebimento dos recursos recebidos;

José Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal  
Concedente

Fundação Pio XII  
Ademar Capuci  
Conveniente

Sérgio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde  
Concedente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:85159/2020; b) Licitação Nr.:131/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 29/07/20; e) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de aparelhos de ares condicionados, dos itens que deram deserto no processo 83003/2020, com fornecimento de peças e garantia de serviço, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceites na forma de serviços.

**CONTRATADO:** FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 164.380,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta reais)

DATA: 29/07/20

Sérgio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:84902/2020; b) Licitação Nr.:15/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 03/08/20; e) Data Adjudicação: 03/08/2020; f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Ipanema para ligação a rua Pastor Julio Ferreira de Alencar, no Município de Nova Andradina - MS.

**CONTRATADO:** PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 270.262,33 (duzentos e setenta mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)

DATA: 03/08/20

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:84901/2020; b) Licitação Nr.:16/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 31/07/20; e) Data da Adjudicação 31/07/20; f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Bairro Vila Beatriz, no município de Nova Andradina - MS.

**CONTRATADO:** PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 748.648,36 (setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)

DATA: 31/07/20

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 86512/2020 - FLY 0333.0005650/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **contratação de empresa especializada em serviço de caibragem, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do setor de fisioterapia do Centro Regional de Reabilitação**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde através da solicitação nº 1351, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 34 a 36 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 WASHINGTON ORLANDO POPIN & CIA. LTDA. CNPJ: 08.071.225/0001-40, perfazendo um valor de R\$ 4.265,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais), a contar da assinatura do contrato à 31 de dezembro de 2020.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.39.00.00.0000002

5. **Condições de entrega:** 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 3 de agosto de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 599, de 10 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 10 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 16 de maio de 2006 a 15 de maio de 2011 a Servidora Pública Municipal **MARIA ANITA DOS SANTOS**, matrícula 4.146, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 86.890/2020).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de agosto de 2020.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 600, de 10 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 10 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de junho de 2009 a 25 de junho de 2014 a Servidora Pública Municipal **MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA**, matrícula 5.475, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 86.829/2020).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de agosto de 2020.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2020/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 07 de Agosto de 2020

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: D MARTINS DE LIMA

CNPJ: 26.822.153/0001-08

ENDEREÇO: AV. INGLATERRA, 1020, CASA DOS FUNDOS - CENTRO

CIDADE: ITAÚNA DO SUL UF: PR

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **D MARTINS DE LIMA**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. **DANILO MARTINS DE LIMA**, CPF - 097.082.059-31 nos termos que a seguir articula:

- A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 217/2019, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 78029/2019 - FLY 0333.00008250/2019.
- A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 133/2019, assinada no dia 23 de Outubro de 2019, a entregar os itens relacionados nos Ordens de Serviços nº. 17 e 18/2020.
- A NOTIFICANTE vem por meio desta, ordenar a continuidade **imediatamente da execução** dos serviços listados na ORDEM DE SERVIÇO supracitada, elencamos ainda que vossa empresa nesta data está a 02 (dois) dias em atraso com a entrega deste, e que este atraso está prejudicando o acesso pela via, principalmente aos moradores do local.
- A NOTIFICADA tem o prazo de 01 (um) dia corrido para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 133/2019, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL Nº 02/10/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Médico Clínico Geral - COVID-19 e ESF, na Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/10/2020, conforme abaixo:

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Médico – COVID-19			
Janaina Dalla Martha Paes	26.602.171-2	10	1º

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Médico ESF.			
Arnol Lemos Neto	001.607.099	02	1º
Larissa Oberlaender Gonini Azenha	45.346-389-7	02	2º

Nova Andradina, 06 de agosto de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Silvia Aparecida Corneto

Simone Aparecida Marega

**TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 2177/2019, 2178/2019, 1585/2020**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 2177/2019, 2178/2019, 1585/2020**, Processo nº 78299/2019, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 01.904.263/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Agosto de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1462/2020**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1462/2020**, Processo nº 84978/2020, celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 01.904.263/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Agosto de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1447/2020**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1447/2020**, Processo nº 84979/2020, celebrado com a Empresa: RUSSI & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº: 05.438.602/0001-49.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Agosto de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1336/2020**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1336/2020**, Processo nº 84347/2020, celebrado com a Empresa: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº: 84.683.481/0348-29

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Agosto de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 1313/2020, 1314/2020, 1586/2020**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 1313/2020, 1314/2020, 1586/2020**, Processo nº 84096/2020, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VERA LUCIA MARIO EIRELI-ME, CNPJ Nº: 28.132.333/0001-93

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Agosto de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1416/20 Data: 07/08/2020

Licitação: Processo: 78969/19, Pregão: 257/2019, Ata nº.: 163/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Transito
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 10.032,49 (dez mil trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019 (Licitação Nº : 257/2019-PR)

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1417/20 Data: 07/08/2020

Licitação: Processo: 83354/20, Pregão: 117/2020, Ata nº.: 73/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0031	- Reforma e ampliação de prédios públicos
Projeto/Atividade:	2.055	- Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educaç
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.717,87 (cinco mil setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS (CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020 (Licitação Nº : 117/2020-PR)

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1809/20 Data: 07/08/2020

## Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

## Dotação

Órgão: 05 - 6  
 Unidade: 05.06 - 10  
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica  
 Projeto/Atividade: 2.277 - 2  
 Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 2.649,48 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Credor: 2095 CM HOSPITALAR S/A

## Objeto:

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1810/20 Data: 07/08/2020

## Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

## Dotação

Órgão: 05 - 6  
 Unidade: 05.06 - 10  
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica  
 Projeto/Atividade: 2.277 - 2  
 Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 728,40 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

## Objeto:

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1814/20 Data: 07/08/2020

Licitação: Processo: 85605/2020, Pregão: 136/2020, Ata nº.: 84/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

## Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica  
 Projeto/Atividade: 2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 21.820,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais)

Credor: 2272 ISAAC MARCONDES DUTRA

## Objeto:

para aquisição de refeições, tipo self-service e água mineral, com o objetivo de atender aos munícipes que fazem hemodialise na cidade de Dourados - MS, e necessitam se alimentar antes de retornarem a esta cidade. Conforme Ata de Registro de Preços nº 084/2020 (Licitação Nº.: 136/2020-PR)

## EDITAL 10082020/AIF/SBL – NOTIFICAÇÃO E EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	Cd.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
470/2020	8953	33	2	400	MANOEL DE ALMEIDA	RUA JOSÉ TAVEIRA DE SOUZA	1834	VILA OPERARIA
471/2020	27697	90	8	600	ALEX ALEXANDRE MASSAO KAWAGUSHI	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	S/N	VILA OPERARIA
472/2020	9415	112	6	200	WILSON RIBEIRO LOPES	RUA CRISTO REI	567	VILA OPERARIA

SERGIO BORGES LEMOS  
 Matrícula 5084  
 Fiscal de Posturas

## EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AINF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Cd.	Q.	L.	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
184/2020	04/08/2020	IVONICE PIZA RAVAZE	6760	515	03	R. MARIO LOPES BEIRO, SN	HORTO FLORESTAL	400

Nova Andradina – MS, 10 de AGOSTO de 2020

EUQUER BERTELLI Fiscal de Posturas Mat. 7961

## AUTO DE INFRAÇÃO - TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos AUTUA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo em situação irregular de limpeza. O autuado deverá realizar a limpeza dos referidos terrenos dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital ou recebimento do Auto de Infração, podendo pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a regularização. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido configurará reincidência de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019:

A.I.F.	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ÁREA m(2)	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO
324/2020	20374	41	14	378	PEDRO HENRIQUE DAMASCENO MACEDO	AV. ANDRÉ MOYA PEREZ	SN	PORTAL DO PARQUE

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM Matrícula 7780/Fiscal de Posturas

## MATO GROSSO DO SUL

## CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 06/08/2020

Nº do empenho: 84/20

Pregão 12/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
 Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
 Funcional: 01.031.0038 - Madernização Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.  
 Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.01.1000 - Material de Limpeza e Produção de Higieneização

Valor Total do Empenho: R\$ 524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Credor: 836 Mari Cosim de Oliveira ME

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de material de limpeza, referente ao Pregão nº 12/2020, Autorização de Fornecimento 33/2020.

Obs: Segue abaixo a descrição dos itens.

- 25 unidades: LIMPADOR MULTI-USO 500 ML - EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO VEIA LIMPEZA MULTIUSO - ALQUIL BENZENO SULFONATO DE Sódio, ÁLCOOL ETOXILAD O, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, LAURAMINA GÍDIA, ALCALINIZANTE.

- 25 unidades: MULTI-INSETICIDA COM GLEO DE EUCALÍPTO 380 ML - EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SBP - ELIMINA O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA - DURAÇÃO DE ATÉ 12 HORAS - POSSUI GLEO DE EUCALÍPTO EM SUA COMPOSIÇÃO - INGREDIENTES ATIVOS: TRANSFLUTRINA 0,02%, IMPROTRINA 0,02%, CIPERMETRINA 0,05%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO, PROPELENTE E MASCARANTE.

- 15 unidades: PÃO DE CHÃO ATOALHADO FELPUDO, TAMANHO: 50cm X 100cm OU SUPERIOR.

- PESO: 160 GRAMAS  
 - MATERIAL: 100% ALGODÃO

## MATO GROSSO DO SUL

## CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 06/08/2020

Nº do empenho: 84/20

Pregão 12/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
 Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
 Funcional: 01.031.0038 - Madernização Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.  
 Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.01.1000 - Material de Limpeza e Produção de Higieneização

Valor Total do Empenho: R\$ 54,95 ( cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 854 MEDIONERIA EVANGELISTA SANTOS ARAUJO - ME

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de material de limpeza, referente ao Pregão nº 12/2020, Autorização de Fornecimento 32/2020.

Obs: Segue abaixo a descrição dos itens.

- 05 unidades : RODO DE ALUMÍNIO 60 CM



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 62/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

REF.: Criação do Gabinete do Projeto Lean.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Criar o Gabinete do Projeto Lean, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados:

COMANDO

Norberto Fabri Junior

COMUNICAÇÃO

Dianiely Dellla Valentina de Abreu

ÁREA DE APOIO

Valmir Moraes da Silva – Ligações

Mayka Rafaela Pedrão Moreno – GDGC

Thiago Brambila Cardoso – GDGC

Ana Lúcia Silva Dias – NIR

OPERAÇÕES

João de Deus Pires Filho

LOGÍSTICA

Lucas de Souza Moreira

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Valmir Moraes da Silva

PLANEJAMENTO

Tatiane Aparecida Negri

II – As reuniões serão realizadas todas as quartas-feiras e quintas-feiras.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2.020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 68/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

REF.: Substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Alterar a PORTARIA FUNSAU-NA Nº 60/2020 DE 16 DE JULHO DE 2.020 para substituir Renan do Nascimento Souza por Bianca Pereira dos Santos, em razão do desligamento do colaborador.

II – As demais disposições da Portaria FUNSAU-NA Nº 60/2020 DE 16 de julho de 2.020 permanecem inalteradas.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2.020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 64/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

REF.: Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 31/2020 de 24 de abril de 2.020.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 31/2020 de 24 de abril de 2.020 publicada no Diário Oficial de Nova Andradina nº 841 de 04 de maio de 2.020 para substituir o colaborador Renan do Nascimento Souza, em razão de seu desligamento desta unidade hospitalar, pela funcionária Bianca Pereira dos Santos.

II – Com a alteração a Comissão será composta da seguinte forma: Lídia Débora de Oliveira, Joilson Batista de Carvalho e Bianca Pereira dos Santos.

III – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FUNSAU-NA nº 31/2020 de 24 de abril de 2.020

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2.020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br  
Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 64/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

REF.: Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 31/2020 de 24 de abril de 2.020.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 31/2020 de 24 de abril de 2.020 publicada no Diário Oficial de Nova Andradina nº 841 de 04 de maio de 2.020 para substituir o colaborador Renan do Nascimento Souza, em razão de seu desligamento desta unidade hospitalar, pela funcionária Bianca Pereira dos Santos.

II – Com a alteração a Comissão será composta da seguinte forma: Lídia Débora de Oliveira, Joilson Batista de Carvalho e Bianca Pereira dos Santos.

III – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FUNSAU-NA nº 31/2020 de 24 de abril de 2.020

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2.020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br  
Ouvidoria 0800 647 3721





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 65/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

REF.: Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 38/2020 de 22 de maio de 2.020.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 38/2020 de 22 de maio de 2.020 publicada no Diário Oficial de Nova Andradina nº 855 de 22 de maio de 2.020 para substituir o colaborador Renan do Nascimento Souza, em razão de seu desligamento desta unidade hospitalar, pela funcionária Bianca Pereira dos Santos.

II – Com a alteração a Comissão será composta da seguinte forma: Jolison Batista de Carvalho, Bianca Pereira dos Santos e Jenifer Raquel Silva Samaniego.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2.020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br  
Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 67/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

REF.: Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 42/2020 de 27 de maio de 2.020.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 42/2020 de 27 de maio de 2.020 publicada no Diário Oficial de Nova Andradina nº 858 de 27 de maio de 2.020 para substituir o colaborador Renan do Nascimento Souza, em razão de seu desligamento desta unidade hospitalar, pela funcionária Bianca Pereira dos Santos.

II – Com a alteração a Comissão será composta da seguinte forma: Lídia Débora de Oliveira, Bianca Pereira dos Santos e João Victor Ribeiro Alves.

III – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FUNSAU-NA nº 42/2020 de 27 de maio de 2.020.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2.020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br  
Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 66/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

REF.: Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 28/2020 de 23 de abril de 2.020.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 28/2020 de 23 de abril de 2.020 publicada no Diário Oficial de Nova Andradina nº 837 de 27 de abril de 2.020 para substituir o colaborador Renan do Nascimento Souza, em razão de seu desligamento desta unidade hospitalar, pela funcionária Bianca Pereira dos Santos.

II – Com a alteração a Comissão será composta da seguinte forma: Lídia Débora de Oliveira, Jolison Batista de Carvalho e Bianca Pereira dos Santos.

III – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FUNSAU-NA nº 28/2020 de 23 de abril de 2.020.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2.020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br  
Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 63/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

REF.: Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 30/2020 de 23 de abril de 2.020.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 30/2020 de 23 de abril de 2.020 publicada no Diário Oficial de Nova Andradina nº 841 de 04 de maio de 2.020 para substituir o colaborador Renan do Nascimento Souza, em razão de seu desligamento desta unidade hospitalar, pela funcionária Bianca Pereira dos Santos.

II – Com a alteração a Comissão será composta da seguinte forma: Lídia Débora de Oliveira, Jolison Batista de Carvalho e Bianca Pereira dos Santos.

III – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FUNSAU-NA nº 30/2020 de 23 de abril de 2.020.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2.020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br  
Ouvidoria 0800 647 3721







FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



## ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 29 de julho de 2020, às 08:00 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 48/2020 referente a contratação de empresa especializada manutenção preventiva emergencial na calandria da lavanderia, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços., conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Viviane Lourenço Diosti**  
Presidente

Jessica de Almeida Picinin  
Equipe de Apoio

João Victor Ribeiro Alves  
Equipe de Apoio

Paulo Henrique Zucão Costa  
Equipe de Apoio

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 135/2020 - DL</b>
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 135/2020 Data do Processo: 04/08/2020
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 135/2020  
b) Licitação Nr.: 135/2020-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 06/08/2020  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE CAPOTES IMPERMEÁVEL PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R\$)		
Qtde de Itens	Média Descoto (%)	Total dos Itens

Nova Andradina, 6 de Agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 135/2020 - DL**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 135/2020  
Data do Processo: 04/08/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 135/2020  
b) Licitação Nr.: 135/2020-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 06/08/2020  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE CAPOTES IMPERMEÁVEL PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R\$)		
Qtde de Itens	Média Descoto (%)	Total dos Itens

Nova Andradina, 6 de Agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 058/2020, processo nº 121/2020. Objeto: Reabertura do pregão 44-2020-** Aquisição de materiais de órtese e prótese conforme tabela SUS para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/08/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2020.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 059/2020, processo n° 166/2020**.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de fios de sutura 02 para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.  
O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:[licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/08/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2020.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 062/2020, processo n° 114/2020**.  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.  
O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:[licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/08/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2020.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 060/2020, processo n° 117/2020**.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de construção para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.  
O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:[licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/08/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2020.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 060/2020, processo n° 112/2020**.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de pintura para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.  
O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:[licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/08/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2020.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 063/2020, processo n° 119/2020**.  
**Objeto:** REABERTURA: Manutenção emergencial na calandra da lavadeira do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.  
O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:[licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/08/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de agosto de 2020.

Viviane Lourenço Diosti  
PREGOEIRO



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 194/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:  
HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento n° 002/2020, Processo Administrativo n° 194/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ultrassonografia. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR POR PROCEDIMENTO
JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA ME Profissional: João de Deus Pires Filho	Serviço de ultrassonografia das 07 horas até 19 horas de segunda-feira até sexta-feira	R\$ 100,00
JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA ME Profissional: João de Deus Pires Filho	Serviço de ultrassonografia das 19:01 até 06:59 horas de segunda-feira até sexta-feira, finais de semana e feriado	R\$ 150,00

*Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.*

Nova Andradina - MS, 06 de agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulêmir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | [www.funsau-na.com.br](http://www.funsau-na.com.br)





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 004/2020, Processo Administrativo nº 197/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Clínica Médica. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA ME Profissional: João de Deus Pires Filho	Serviço de Clínica Médica: plantão sobreaviso - 24 horas.	R\$ 1.000,00

*Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.*

Nova Andradina - MS, 06 de agosto de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 004/2020, Processo Administrativo nº 197/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Clínica Médica. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA ME Profissional: Ygor José Saraiva Carvalho Silva	Serviço de Clínica Médica: plantão sobreaviso - 24 horas.	R\$ 1.000,00

*Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.*

Nova Andradina - MS, 04 de agosto de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; COLESTEROL TOTAL; TRIGLICERÍDEOS; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; TIPAGEM SANGÜÍNEA; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 10 de Agosto de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

#### ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2020

##### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
11	GABRIEL ALMEIDA CONCEIÇÃO	61930	459.***.***.79	52,5

##### CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
57	CECÍLIA ALVES SILVA SANTOS	62995	410.***.***.85	62,5
58	DANIELA PANZARINI	62496	276.***.***.70	62,5

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II	
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2020	
<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)</b>	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ( <b>original e cópia de todas as páginas com anotações</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação ( <b>Obrigatório caso o cargo exigir</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório ( <b>Sexo masculino</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. ( <b>Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida ( <b>cópia acompanhada do original</b> ): <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;</li> </ul>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens ( <b>Conforme anexo III</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ( <b>Conforme anexo IV</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



ANEXO II	
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2020	
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>

ANEXO III	
MODELO DE DECLARAÇÃO	
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2020	
<b>DECLARAÇÃO DE BENS</b>	
Eu, _____, Nacionalidade _____	
Nome Completo	
_____ portador(a) da carteira de	
Estado civil	
_____ Profissão _____	
identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____,	
Nº RG, Órg. Emissor e UF	
residente à _____, Nº CPF _____	
Bairro _____, CEP: _____, Cidade de _____	
_____, DECLARO para fins que:	
<input type="checkbox"/> Não possuo bens. <input type="checkbox"/> Possuo os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:	

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Firmo a presente declaração. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Cidade-UF                      Dia                      Mês                      Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2020

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2020

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
Nome Completo Nacionalidade  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de  
Estado civil Profissão  
identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_,  
Nº RG, Órg. Emissor e UF Nº CPF  
residente à \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade de  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37  
da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20  
de 1998, que:  
( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_,  
pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.  
( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer  
entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores  
públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.  
( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_,  
pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_,  
em jornada de \_\_\_\_\_ horas de trabalho, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade-UF Dia Mês Ano

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
Nome Completo Nacionalidade  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de  
Estado civil Profissão  
identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_,  
Nº RG, Órg. Emissor e UF Nº CPF  
residente à \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade de  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma  
coação, que **DESISTO** de tomar posse no cargo público, na qual fui aprovado(a) e classificado(a)  
em \_\_\_\_\_ lugar, no Concurso Público nº 001/2017, realizado pela Fundação Serviços  
de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; para provimento no  
cargo de \_\_\_\_\_, conforme o resultado definitivo e classificação  
final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e  
publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade-UF Dia Mês Ano

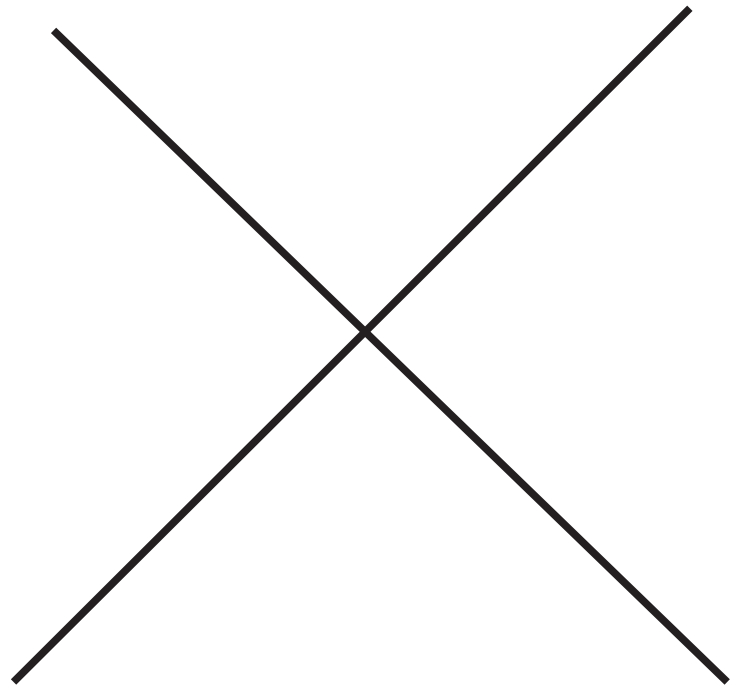
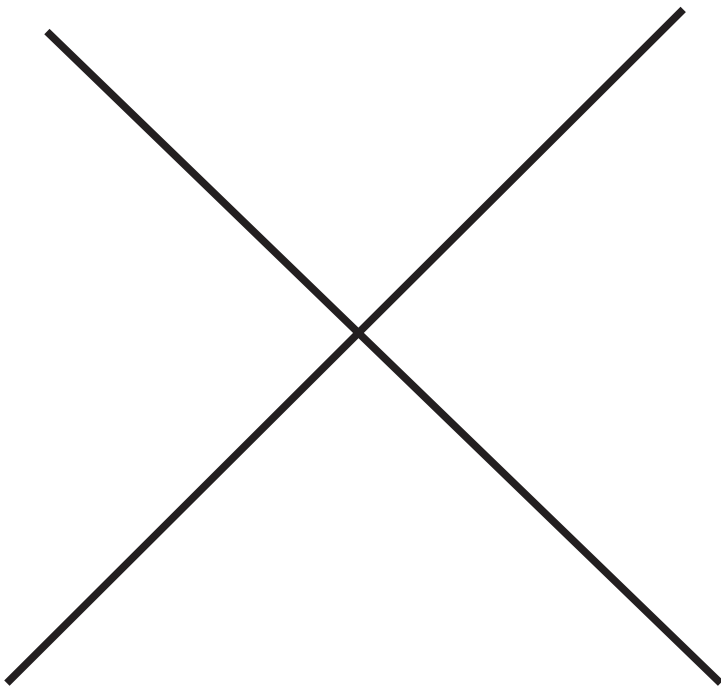
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

Av: Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.com.br



Av: Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.com.br



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2020**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de 1.000 (hum mil) (**Kits Emergenciais**) com Gêneros Alimentícios, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social e acolhimento, conforme CI nº 102/2020, Solicitação nº896/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.: 134/2020, e integram este contrato n.: 150/2020, constante no Processo n.: 84130, Fly n.:0333.0003268/2020 e , em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:** CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo da entrega será em até 05 (cinco) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de até 31 de dezembro dias a partir da assinatura do contrato.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 74.920,00 (setenta e quatro mil e novecentos e vinte reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Empenho n.: 190/2020:Proj.ativ.: 2.285 – Ações do SUAS no combate ao COVID-19 – para alimentos, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros Alimentícios. Cód Red (64)

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 06 de agosto de 2020

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**B.A. MARQUES & CIA LTDA**  
Bruna Avila Marques  
Contratado